

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

103922

MATRÍCULA



Canoas 25 de outubro de 2012

FLS.

01

MATRÍCULA

103.922

APARTAMENTO Nº 607, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL, NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 225, na cidade de Canoas/RS, localizado no 6º pavimento, possuindo a área privativa de (78,29m²), área de uso comum de (21,43m²) e área total de (99,72m²), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0227761, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Condomínio, bem como no terreno. O referido Condomínio, acha-se edificado sobre um terreno, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, constituído pelos lotes urbanos nºs 35, 36, 37 e 38, da Quadra L, na Rua Pedro Álvares Cabral, da Chácara Barreto, localizado no quarteirão formado pelas Ruas: Pedro Álvares Cabral, Santa Therezinha, Clemente Pinto e Monte Castelo, possuindo a área superficial de (2.178m²), com as seguintes medidas e confrontações: ao Leste, onde faz frente, na extensão de (44m), no alinhamento com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (44m), com terras que são ou foram de propriedade de Luiza Canon e outros; ao Sul, na extensão de (49,50m), de frente ao fundo, com parte do lote 31 e os lotes 32, 33 e 34; e ao Norte, na extensão de (49,50m), de frente ao fundo, com o lote 39. Dista em sua divisa Sul, (49,50m), da Rua Santa Therezinha. **Proprietário: ANDERSON DA VEIGA PORTO**, brasileiro, solteiro, gerente, CPF, 082.698.687-01, residente na Rua Porto Seguro, nº 910, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Canoas/RS. **Origem: Matrícula nº 93.515, Lv. 2, deste Ofício, em 27.10.2009. (P. nº 267.705 Lv 1-T de 03.10.2012). EM: R\$12,40. Selo Digital nº 0103.03.1200013.04390 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,34.** Canoas, 25 de outubro de 2012. (Escrevente, Marcela dos Santos Paiva). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 859.

AV-1-103.922. Certifico, que a Convenção de Condomínio do APARTAMENTO Nº 607, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE PASCOAL, NA RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, nº 225, acha-se registrada sob nº 6.961 Lv. 3, sendo que o processo de incorporação, está arquivado neste Ofício, na Pasta nº 859 (Incorporações). (P. nº 267.705 Lv 1-T de 03.10.2012). **EM: R\$22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200013.04491 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,56.** Canoas, 25 de outubro de 2012. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

AV-2-103.922. Certifico, conforme R-35-93.515 Lv. 2 deste Ofício, que o imóvel constante da matrícula acima, acha-se gravado em Alienação Fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (P. nº 267.705 Lv 1-T de 03.10.2012). **EM: R\$22,10. Selo Digital nº 0103.03.1200013.04597 - R\$0,50. ISSQN(2,25%) - R\$0,56.** Canoas, 25 de outubro de 2012. (Escrevente, Marcela dos Santos Paiva). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada. Pasta nº 859.

AV-3-103.922. Certifico, conforme Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 06/01/2014, que nesta data a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-35-93.515, referida na AV-2-103.922, o imóvel constante da matrícula acima, em que é devedor ANDERSON DA

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 28 de janeiro de 2014

FLS.

01v

MATRÍCULA

103.922

Cont. M-103.922

VEIGA PORTO. (P. nº 286.576 Lv 1-U de 22.01.2014). EM.:R\$25,60. Solo Digital nº 0103.03.1300001.16069 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,65. Canoas, 28 de janeiro de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

R-4-103.922. . Compra e Venda - ~~Transmissões~~ **ANDERSON DA VEIGA PORTO**, brasileiro, solteiro, gerente, CPF, 082.698.687-01, CI, 00356430183-DETRAN/RS, residente na Rua Porto Seguro, nº 910, Nossa Senhora, na cidade de Canoas/RS, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. ~~Adquirentes~~ **CLAUDIO JAIR DA ROSA**, brasileiro, assessor parlamentar, CI, 7011924284-SSP/RS, CPF, 349.509.230-72 e sua esposa **MARI MACHADO CARDOSO**, brasileira, vendedora, CI, 8052267427-SSP/RS, CPF, 608.379.930-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Quadra J, Quadra B, nº 32, Ltm Guajuviras, na cidade de Canoas/RS e **MATEUS CARDOSO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, pensão informal, CPF, 015.695.100-24, CI, 05519299031-DETRAN/RS, residente na Quadra J, Quadra B, nº 32, Ltm Guajuviras, na cidade de Canoas/RS. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 06/01/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$235.000,00 - juntamente com o imóvel da matrícula nº 103.945. Guia ITIM nº 204. Pasta O-2014. (P. nº 286.576 Lv 1-U de 22.01.2014). EM.:R\$612,10. Solo Digital nº 0103.07.1300002.02143 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$13,85. OBS.: O Vendedor declara, sob as penas da Lei, estar em dia com as obrigações condominiais. Canoas, 28 de janeiro de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé. Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

R-5-103.922. Alienação Fiduciária - ~~Devedores/Fiduciários~~ **CLAUDIO JAIR DA ROSA**, brasileiro, assessor parlamentar, CI, 7011924284-SSP/RS, CPF, 349.509.230-72 e sua esposa **MARI MACHADO CARDOSO**, brasileira, vendedora, CI, 8052267427-SSP/RS, CPF, 608.379.930-91, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Quadra J, Quadra B, nº 32, Ltm Guajuviras, na cidade de Canoas/RS e **MATEUS CARDOSO DA ROSA**, brasileiro, solteiro, pensão informal, CPF, 015.695.100-24, CI, 05519299031-DETRAN/RS, residente na Quadra J, Quadra B, nº 32, Ltm Guajuviras, na cidade de Canoas/RS, dão em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, CNPJ/MF, 00.360.305/0001-04 e filial neste Estado. **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 06/01/2014. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor Total da Dívida:** R\$208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais) - juntamente com o imóvel da matrícula nº 103.945. **Prazo:** 300 meses, pagáveis em prestações mensais e sucessivas, sendo o valor do encargo mensal

CONTINUA NA FICHA Nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

103922
MATRÍCULA



Cont. M-103.922

Canoas 28 de janeiro de 2014

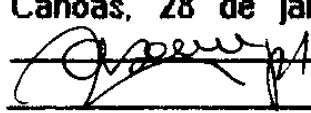
FLS.

02

MATRÍCULA

103.922

(prestação e acessórios), correspondentes em 06/01/2014 a R\$2.346,09, vencendo-se a primeira delas em 06/02/2014. **Juros:** Taxa nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a.; e Taxa nominal reduzida de 7,5343% a.a. e efetiva reduzida de 7,8000% a.a. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$235.000,00 - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 103.945.** Demais cláusulas as constantes deste Contrato. (P. nº 286.576 Lv 1-U de 22.01.2014). **EM: R\$542,50. Selo Digital nº 0103.07.1300002.02144 - R\$8,10. ISSQN(2,25%) - R\$12,28.** Canoas, 28 de janeiro de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

AV-6-103.922. ... Certifico, conforme Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 06/01/2014, que a credora fiduciária, objeto do R-5-103.922 acima, emitiu Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0471560-8, Série 0114, tendo como instituição custodiante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, no valor de R\$208.800,00, pelo prazo de 300 meses - **juntamente com o imóvel da matrícula nº 103.945.** (P. nº 286.577 Lv 1-U de 22.01.2014). **EM: R\$25,60. Selo Digital nº 0103.03.1300001.16072 - R\$0,55. ISSQN(2,25%) - R\$0,65.** Canoas, 28 de janeiro de 2014. (Escrevente, Catarina Quadros de Oliveira). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta F-2014.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 26,45